

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agosti<mark>n</mark>ho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/PMCSA/11

VIA CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. GENIVALDO BARBOSA DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 119/PMCSA/11, celebrado em 27 de outubro de 2011, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ FELICIANO DE BARROS FILHO, Nº 46, COHAB, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO MARTINS, referente ao Processo n.º 177/PMCSA/11, Dispensa n.º 017/PMCSA/11, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.452.924-49, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº. 958.559 SSP/PE. inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o SR. GENIVALDO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado, vigilante, portador da cédula de identidade nº. 1.660.596 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 290.628.024-00, residente na Rua José Cassimiro da Silva, Bloco 75, Casa C, Cohab, Cabo de Santo Agostinho-PE, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 061/12, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02 de janeiro de 2012, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo referente a emissão da Nota de empenho abaixo mencionada, visando a complementação do valor do contrato.

Considerando a emissão da Nota de Empenho de nº. 80, datada de 02 de janeiro de 2012, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a complementação do contrato, em decorrência do novo exercício financeiro e orçamentário.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL,

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante o Ofício nº. 061/12, datado de 02 de janeiro de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

BI

Rua Manoel Queiroz, nº 01 – Centro Administrativo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP 54515-020 Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAÚSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Dra Rhafae De. V. Tavares
Prefeitura Municipal de Assuntos Jurídicos
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 14.036 - 8MA4

CONTRATANTE: DE SANTO AGOSTII Secretaria Municipal de	X1 . \	CONTRATADO: GENIVALDO BARBOSA DE LIMA Ferrivação Barbosa do hine
TESTEMUNHA:	O do Ligha	TESTEMUNHA:
CPF (MF):	Hildênia Santos de Lima Oficial de Gâdinete SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat. 15.565	Adileide de Paula Iburcio da Silva Assistente de Gabinete CPF (MF): CPF: 822.358.214-72 Mat: 15578